



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

MENSAGEM N.º 54/2021

De 28 de abril de 2021

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a criação do grupamento especializado operacional da Guarda Civil denominada Rondas Ostensivas com Motocicletas, ROMO e dá outras providências.

Referida propositura visa a padronização de técnicas para trabalho e treinamento na utilização das motocicletas já existentes, bem como aquelas que serão adquiridas por força do convênio firmado com o Governo Federal, conforme Lei Municipal 5200/2021.

A instituição da Ronda Ostensiva com Motocicletas no âmbito do Município reforça o patrulhamento nas ruas, garante proteção à população, maior efetividade na preservação dos bens municipais e também realizará trabalho efetivo durante a entrada e saída dos estudantes nas escolas.

De acordo com o Projeto de Lei, serão destinados uniformes próprios aos integrantes da ROMO bem como será garantida formação específica por meio de cursos e aperfeiçoamento de pilotagem, além de modos adequados operacionalmente para a execução do trabalho diário.

No mais, já foram instituídos, por meio de Leis Municipais, outros grupamentos na Guarda Civil Municipal de São Roque: grupamento especializado operacional da Guarda Civil Municipal de São Roque, composta pelo Grupo de Apoio e Operações com Cães – GAOC e Rondas Ostensivas Municipais – ROMU.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, **requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência**, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis.


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Ao Exmo. Sr.
Júlio Antônio Mariano
DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
São Roque – SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - Terra do Vinho e Bonita por Natureza

PROJETO DE LEI N.º 54/2021

De 28 de abril de 2021

Dispõe sobre a criação do grupamento especializado operacional da Guarda Civil denominada Rondas Ostensivas com Motocicletas, ROMO e dá outras providências.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

CAPITULO I DA CRIAÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º Fica instituído junto a Guarda Civil Municipal de São Roque, o grupamento operacional especializado denominado Rondas Ostensivas com Motocicletas - ROMO.

Art. 2º O grupamento tem por finalidade contribuir com a segurança da proteção aos bens, serviços e instalações do Município, com emprego de servidores treinados e equipados no patrulhamento com motos em vias públicas, direcionando o seu foco de atuação nas rondas preventivas, apoio operacional e ao trânsito municipal.

Art. 3º O grupamento deverá realizar patrulhamento motorizado em todo o município, prestar apoio às demais equipes da corporação com o benefício do seu rápido deslocamento.

CAPITULO II DA COMPOSIÇÃO E TREINAMENTO

Art. 4º A equipe deverá possuir no mínimo 02 (dois) Guardas Municipais por turno, formada por integrantes da Corporação com treinamento específico, obedecendo à escala de regime 12 por 36, com horário de trabalho alternado em turnos, conforme necessidade do serviço.

Parágrafo único. Para a realização do treinamento a que se refere o *caput* poderá o Chefe do Executivo Municipal firmar convênios ou parcerias com outras entidades públicas ou que tenham instituído grupamento especializado de motocicleta.

Art. 5º Os componentes da ROMO deverão participar de cursos e treinamentos específicos como execução da prática de manobras, deslocamentos e desembarque, escolta de veículos, fechamento e liberação de vias



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

com uso de motos, conduta de patrulha em estrada rural e pilotagem segura entre outros envolvendo o aperfeiçoamento para motociclistas.

Art. 6º São requisitos para trabalhar na equipe de ROMO:

I – Passar por análise disciplinar através do prontuário do servidor, que será verificada pelo Comandante da Guarda Municipal;

II – Possuir habilidades na condução de motocicleta;

CAPITULO III DAS MOTOS E UNIFORMES

Art. 7º A forma do símbolo na motocicleta, será nos termos da Lei Municipal n.º 4.979/2018, incluindo os dizeres ROMO, o brasão do grupamento na frente e Guarda Civil no tanque e, faixa quadriculada no para-lama e laterais da motocicleta.

Art. 8º Para o uso diário, as motos deverão ser de potência mínima de 250 cilindradas, composta por baú na cor preta e equipamentos necessários para o trabalho operacional.

Art. 9º Os uniformes e equipamentos a serem utilizados pelos integrantes da ROMO se compõem de:

I – capacete na cor branca identificado com o brasão da Guarda Civil Municipal na parte traseira, e iniciais “ROMO” e “GCM” nas laterais na cor preta;

II – cobertura tipo boina na cor preta com identificação da GCM em metal, para utilização quando desembarcado.

III – coturnos cano alto na cor preta;

IV – gandola na cor azul marinho, com utilização de braçal no lado esquerdo com a identificação do grupamento através do brasão da ROMO e embaixo os dizeres do grupamento em cores dourada;

V – calça tipo culote na cor azul marinho própria para motocicleta;

VI – camiseta na cor azul marinho, no peito do lado esquerdo o brasão do grupamento, e nas costas os dizeres “ROMO - São Roque” na cor branca, sendo permitido o uso manguito com proteção UV para dias ensolarados.

VII – jaqueta na cor preta;

VIII – acessórios, como cinturão na cor preta, colete balístico com capa azul da corporação ou modular na cor preta para facilitar o armazenamento de acessórios, coldre, porta-algema, algemas, armamento letal e não letal, baleiro, porta tonfa, tonfa preta.

IX – luvas táticas sem dedo para manuseio de equipamentos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

Art. 10. Fica criada a insígnia do brasão do grupamento especializado ROMO, nos moldes descritos do anexo I, que é parte integrante desta Lei.

CAPITULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Os Guardas Civis Municipais, que forem designados para atuarem junto ao grupamento especializado operacional da guarda municipal, ficarão subordinados como os demais GCM's a legislação vigente e que disciplina a Guarda Civil Municipal de São Roque/SP.

Art. 12. Em dias chuvosos, os agentes deverão deixar as motocicletas na base e serem alocados em viaturas de 4 (quatro) rodas, integrando as demais equipes.

Art. 13. Fica o Executivo autorizado no âmbito de sua competência, a expedir os atos necessários à regulamentação desta Lei.

Art. 14. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 28/04/2021


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

ANEXO I (Projeto de Lei 54/2021)

Significado do Brasão da ROMO da Guarda Municipal de São Roque

O brasão que segue é o mais utilizado pelos grupamentos das Guardas Municipais, contendo o brasão do Município, o escudo da corporação instituído pela Lei Municipal n.º 4979/2019 e o brasão do grupamento especializado, ficando assim melhor a identificação junto à população.

A faixa quadricula faz referência ao símbolo internacional de polícia comunitária, logo após o nome do grupamento ROMO.

A forma de um escudo simboliza o mérito daqueles que lutaram pela criação e implantação da corporação visando trazer mais segurança aos munícipes.

As asas da águia entrelaçadas ao pneu simbolizam a coragem e a força. A coragem é das qualidades que os componentes da corporação devem ter no cumprimento de suas missões. A força é o atributo que reveste a instituição, e, a forma única do pneu simboliza a moto.

E, por fim, o nome descrito do significado do grupamento Rondas Ostensivas com Motocicletas.



A handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page, consisting of a stylized, cursive script.



Prefeitura da Estância Turística São Roque
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PROTEGENDO A CIDADE E O CIDADÃO
Email: guardamunicipal@saoroque.sp.gov.br
Fone: 4712 – 2633



MEMORANDO/GCM/033/2021

São Roque, 15 de abril de 2021.

Do: Inspetor Chefe Comandante

Para: Excelentíssimo Prefeito de São Roque
Sr. Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo

Assunto: Manifestação sobre a criação da Lei do grupamento ROMO dentro da Guarda Civil Municipal de São Roque.

Quanto ao pedido de manifestação sobre a criação por meio de Lei da ROMO (Rondas Ostensivas com Motocicletas), venho manifestar favorável através do contexto que passo a informar.

A criação da ROMO através de Lei tem como finalidade a padronização técnica e de normas que será aplicada na utilização do serviço com motocicletas, considerando também as futuras aquisições de motos, tendo como norte as que estão por vir através de Convenio Federal e Lei Municipal n.º 5.200/2021 que foi recentemente aprovada na Câmara Municipal de São Roque.

O serviço com motocicletas é de suma importância para o patrulhamento nas ruas, proteção da nossa população, maior efetividade na segurança nos próprios municipais, bem como travessia escolar de alunos, e com o tempo da volta da normalidade do convívio social acompanhamentos em eventos tradicionais dentro do município e aos turistas.

Em modo geral nas Guardas Municipais é uma forma de trabalho com uso contendo curso e aperfeiçoamento de pilotagem, uniformes específicos e motos adequadas operacionalmente para execução do trabalho diário, bem como a instituição da formalização do brasão do grupamento ROMO na forma da Lei a serem inseridas nas motocicletas

Nós, Guardas Civis Municipais, estamos compromissados com a defesa da vida, a dignidade da pessoa humana, o respeito ao meio ambiente e, à proteção dos bens, serviços e instalações públicas.



Prefeitura da Estância Turística São Roque
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PROTEGENDO A CIDADE E O CIDADÃO
Email: guardamunicipal@saoroque.sp.gov.br
Fone: 4712 – 2633



e no braçal de uso do servidor, vindo dessa forma proporcionar uma melhor identificação junto a população.

Informo que na nossa corporação já existem outros grupamentos formados por Lei, como o Canil através da Lei Municipal n.º 5.008/2019 e a ROMU – Rondas Ostensivas Municipais - Lei Municipal n.º 5.027/2019, sendo importante e viável que a ROMO (Rondas Ostensivas com Motocicletas) siga os mesmos parâmetros legais de sua criação.

Reiterando meus sinceros agradecimentos a Vossa Excelência e toda equipe envolvida nos tramites para realizarmos o Curso de Formação aos candidatos do cadastro reserva do edital n.º 02/2016, é notório saber que pretendo após a vigência da Lei da ROMO, pautar ela como matéria no item legislações específica, dentro do curso de formação bem como em futuras requalificações ao efetivo.

CONCLUSÃO

Considerando que a criação da ROMO está seguindo os mesmos segmentos de outros grupamentos existentes em Lei na Guarda Municipal como Canil e ROMU.

Considerando que não há parecer jurídico contrario sobre a referida criação da ROMO, conforme despacho existente no referido processo de n.º 7124/2020.

Por todo exposto, manifesto favoravelmente ao Projeto de Lei de criação da ROMO através da minuta assinada por este Comandante no anexo seguinte solicitando os bons préstimos de Vossa Excelência para que seja encaminhado para votação na Câmara Municipal, ficando dessa forma um grupamento primordial com base jurídica na forma da Lei com parâmetros a serem seguidos pelos integrantes da nossa corporação.

Nós, Guardas Civis Municipais, estamos compromissados com a defesa da vida, a dignidade da pessoa humana, o respeito ao meio ambiente e, à proteção dos bens, serviços e instalações públicas.



Prefeitura da Estância Turística São Roque

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PROTEGENDO A CIDADE E O CIDADÃO

Email: guardamunicipal@saoroque.sp.gov.br

Fone: 4712 – 2633



Sem mais parabenizo a Vossa Excelência pelo esforço e a atenção sempre prestada a nossa Guarda Civil Municipal da Estância Turística de São Roque.

Samir Vidal Baptista
Inspetor Chefe Comandante

Nós, Guardas Civis Municipais, estamos compromissados com a defesa da vida, a dignidade da pessoa humana, o respeito ao meio ambiente e, à proteção dos bens, serviços e instalações públicas.